

Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento e Escolar – PG-PDE
Processo Seletivo 2025/2 para ingresso em 2026/1
Edital de abertura PGPDE 0007/2025

**Resultado do Procedimento de Heteroidentificação, realizado em 9 de dezembro de 2025
conforme ata de reunião da comissão, Processo SEI 23106.120052/2025-85.**

Inscrição	Modalidade	Resultado	Encaminhamento
2020	Mestrado	Indeferido	Alteração para a ampla concorrência
2441	Mestrado	Deferido	
2450	Mestrado	Ausente	
2463	Mestrado	Indeferido	Alteração para a ampla concorrência
2531	Mestrado	Ausente	

Observação

Cada candidato que compareceu à reunião para procedimento de validação da Autodeclaração Étnico-Racial deste edital receberá a ata da reunião da Comissão de Heteroidentificação, a qual será encaminhada por e-mail pela Comissão de Seleção do PGPDE. No momento desta publicação a Comissão de Seleção ainda aguarda o envio do Processo SEI com as referidas atas.

Dos termos da Resolução CEPE nº. 0096/2025 sobre o procedimento de validação da Autodeclaração Étnico-Racial:

Art. 46. As pessoas candidatas têm direito a interpor recurso por divergência em relação ao parecer emitido ou por vício de forma.

§ 1º A pessoa candidata poderá interpor recurso, no prazo estabelecido em edital, após a divulgação do resultado do procedimento de validação da Autodeclaração Étnico-Racial e da pessoa trans.

§ 2º O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado exclusivamente na forma prevista no respectivo edital.

§ 3º A banca recursal deverá ser constituída preferencialmente por membros diferentes da banca avaliadora.

Art. 47. À comissão recursal reserva-se o direito de convocar a pessoa candidata para nova verificação presencial.

Art. 48. Das decisões da comissão recursal não caberão recursos.

Brasília, 10 de dezembro de 2025

Cândida Maria Bezerra Dantas
Coordenadora Substituta, PG - Psicologia do Desenvolvimento e Escolar
Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília